


## COTAÇÃO DE PREÇOS - CARTÃO COMBUSTÍVEL

 **De** <cotacoes@goioere.pr.gov.br>  
**Para** Licitacao <licitacao@nutricard.com.br>  
**Cópia Oculta (Cco)** Licitacao <licitacao@romcard.com.br>, Ricardo <ricardo@romcard.com.br>, Ana Morelli <ana\_morelli@sicredi.com.br>, Qcard Frota <qcard.frota@gmail.com>, Caroline Aalmeida <Caroline.aalmeida@sicoob.com.br>, Geraldo <geraldo@ecx.com.br>, Tássia Figueiredo da Costa <tassia.costa@primebeneficios.com.br>  
**Data** 2026-05-18 09:06

 COTAÇÃO WORD.docx (~447 KB)  TR1382~1.PDF (~799 KB)

Bom dia...

Precisamos de sua colaboração preenchendo esta cotação para Contratação de empresa especializada no gerenciamento do abastecimento da frota de veículos do Poder Executivo Municipal de Goioerê-PR, por meio de software específico, conforme especificações definidas neste Termo de Referência.

SOLICITAMOS O ORÇAMENTO EM ATÉ TRÊS (3) DIAS ÚTEIS, POIS ESTAMOS COM URGÊNCIA PARA DAR CONTINUIDADE NESTE PROCESSO !!!

Por gentileza preencher os valores, dados da empresa, carimbar com o CNPJ da empresa e assinatura do responsável. Agradecemos vossa atenção e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Ao responder esse e-mail deve ser anexado juntamente com o orçamento, o contrato social e a última alteração, ou última alteração contratual consolidado.

Atenciosamente, Pricila  
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
CNPJ: 78.198.975/0001-63  
AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDÓIA  
GOIOERÊ/PR - C.E.P.: 87360-000  
FONES: (44) 3521-8918 - 3521-8924

**\*\*\*SPAM\*\*\* RES: COTAÇÃO DE PREÇOS - CARTÃO COMBUSTÍVEL**

**De** <ricardo@romcard.com.br>  
**Para** <cotacoes@goioere.pr.gov.br>  
**Data** 2026-05-18 12:20

Boa tarde

Não trabalhamos com cartão combustível.

Att,

Ricardo Luiz dos Santos  
Administrador CRA/SC 13637  
Fone: (47) 3801 2861 | (47) 99919 7790  
[ricardo@romcard.com.br](mailto:ricardo@romcard.com.br)  
[www.romcard.com.br](http://www.romcard.com.br)

-----Mensagem original-----

De: [cotacoes@goioere.pr.gov.br](mailto:cotacoes@goioere.pr.gov.br) <[cotacoes@goioere.pr.gov.br](mailto:cotacoes@goioere.pr.gov.br)>  
Enviada em: segunda-feira, 18 de maio de 2026 09:06  
Para: Licitacao <[licitacao@nutricard.com.br](mailto:licitacao@nutricard.com.br)>  
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS - CARTÃO COMBUSTÍVEL

Bom dia...

Precisamos de sua colaboração preenchendo esta cotação para Contratação de empresa especializada no gerenciamento do abastecimento da frota de veículos do Poder Executivo Municipal de Goioerê-PR, por meio de software específico, conforme especificações definidas neste Termo de Referência.


SOLICITAMOS O ORÇAMENTO EM ATÉ TRÊS (3) DIAS ÚTEIS, POIS ESTAMOS COM URGÊNCIA PARA DAR CONTINUIDADE NESTE PROCESSO !!!

Por gentileza preencher os valores, dados da empresa, carimbar com o CNPJ da empresa e assinatura do responsável.  
Agradecemos vossa atenção e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Ao responder esse e-mail deve ser anexado juntamente com o orçamento, o contrato social e a última alteração, ou última alteração contratual consolidado.

Atenciosamente, Pricila  
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
CNPJ: 78.198.975/0001-63  
AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDÓIA  
GOIOERÊ/PR - C.E.P.: 87360-000  
FONES: (44) 3521-8918 - 3521-8924

**\*\*\*SPAM\*\*\* Re: COTAÇÃO DE PREÇOS - CARTÃO COMBUSTÍVEL**

 **De** Q\_CARD CARTAO <qcard.frota@gmail.com>  
**Para** <cotacoes@goioere.pr.gov.br>  
**Data** 2026-05-21 15:03

 COTAÇÃO QCARD.pdf (~375 KB)

Boa tarde.

Segue orçamento conforme solicitado.

Qualquer dúvida estou à disposição.

*Desde de já agradeço pela atenção*

Att.



**Guilherme Da Silva Rodrigues**

**Gestão de Frota**

Email: [qcard.frota@gmail.com](mailto:qcard.frota@gmail.com)

Site: [www.qcardcartao.com.br](http://www.qcardcartao.com.br)

Inst. [@qcardcartoes](https://www.instagram.com/qcardcartoes)

Face. [@qcardcartoes](https://www.facebook.com/qcardcartoes)

Contatos: (62)9 9832-6667

Em seg., 18 de mai. de 2026 às 09:06, <[cotacoes@goioere.pr.gov.br](mailto:cotacoes@goioere.pr.gov.br)> escreveu:

Bom dia...

Precisamos de sua colaboração preenchendo esta cotação para Contratação de empresa especializada no gerenciamento do abastecimento da frota de veículos do Poder Executivo Municipal de Goioerê-PR, por meio de software específico, conforme especificações definidas neste Termo de Referência.

**SOLICITAMOS O ORÇAMENTO EM ATÉ TRÊS (3) DIAS ÚTEIS, POIS ESTAMOS COM URGÊNCIA PARA DAR CONTINUIDADE NESTE PROCESSO !!!**

Por gentileza preencher os valores, dados da empresa, carimbar com o CNPJ da empresa e assinatura do responsável.  
Agradecemos vossa atenção e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Ao responder esse e-mail deve ser anexado juntamente com o orçamento, o contrato social e a última alteração, ou última alteração contratual consolidado.

Atenciosamente, Pricila  
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
CNPJ: 78.198.975/0001-63  
AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDÓIA  
GOIOERÊ/PR - C.E.P.: 87360-000  
FONES: (44) 3521-8918 - 3521-8924



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**Objeto do Processo:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fornecimento e gerenciamento para abastecimento e fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de cartão de pagamento magnético, microprocessado (chip) ou Tag e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, para controle e abastecimento da frota Municipal de Goioerê-PR.

### Dados do Fornecedor

Empresa: Q CARD CARTÕES  
Endereço: Avenida Lázaro Xavier, Nº 44 - Centro Cidade: Quirinópolis CNPJ: 19.616.565/0001-26  
Telefone: (64) 99306-5722 e-mail: qcard.frota@gmail.com  
Contato: Guilherme

### Relação de Item:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Taxa Administrativa %
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Etanol, Gasolina, Diesel S-500 e Diesel S-10), utilizando cartão eletrônico (com chips) tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética, ou Tag e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis.	Mês	12	2,5%

### **Taxa Administrativa**

1. A taxa de administração corresponde a todos os custos, materiais, tributos, mão de obra e outros encargos, inclusive sociais e trabalhistas, que venham incidir na prestação do serviço pela Contratada. Ou seja, todo o investimento necessário à implantação do sistema, tais como: instalação dos equipamentos de leitura, softwares de gravação e transmissão de dados, cartões, credenciamento de rede de empresas fornecedoras, manutenção do sistema e treinamento do pessoal, fornecimento de manuais de operação e tudo mais que seja necessário para o bom funcionamento do sistema, serão cobertos pela taxa de administração estabelecida no instrumento contratual a ser assinado.
2. Atualmente a administração possui aproximadamente 200 veículos.

Goioerê, 21 de maio de 2026

Carimbo com o CNPJ e assinatura

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.616.565/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/01/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>Q CARD CARTAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>Q CARD</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito</b> <b>66.19-3-05 - Operadoras de cartões de débito</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV LAZARO XAVIER</b>	NÚMERO <b>44</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1</b>
CEP <b>75.860-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>QUIRINOPOLIS</b>
UF <b>GO</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>QCARDCARTAO@GMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(64) 8403-6936</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2026** às **15:22:05** (data e hora de Brasília).

## EDITAL

### 1. PREÂMBULO

1.1. O **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pela Lei Estadual nº 15.211/2006, inscrito no CNPJ sob nº 01.450.804/0001-55, com sede na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1233 | Ahú | Curitiba – PR | CEP 80.540-280, doravante denominado **PARANACIDADE**, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 011/2025, torna pública a realização da licitação nº **006/2025**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO (menor taxa de administração)**, em observância às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual do Paraná nº 10.086/2022, na Lei Complementar Federal nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos do PARANACIDADE - RILC e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com o contido no protocolo nº **22.714.985-0**, nas condições enunciadas neste edital, termo de referência e demais elementos instrutores.

1.2. O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação e a abertura da sessão pública serão realizados exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, conforme datas e horários definidos abaixo:

<b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>	<b>ATÉ ÀS 09h00 DO DIA 29/10/2025</b>
<b>ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA</b>	<b>10h00 DO DIA 29/10/2025</b>

### 2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada em serviços contínuos para a gestão do fornecimento de combustíveis em rede credenciada por meio de tecnologia de cartões para atender a frota de veículos e equipamentos do PARANACIDADE.

### 3. VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. O valor total máximo estimado para a contratação, no período de 60 (sessenta) meses, é de **R\$ 2.051.948,18 (dois milhões, cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos)**, considerando uma média anual de R\$ 410.389,64 (quatrocentos e dez mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) e uma média mensal de R\$ 34.199,14 (trinta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e quatorze centavos).

3.2. Os valores acima estabelecidos são meramente estimativos, não constituindo, portanto, compromisso de contratação para o PARANACIDADE, razão pela qual não poderá ser exigido, nem considerado como valor de contratação obrigatória.

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços contínuos para a gestão do fornecimento de combustíveis em rede credenciada por meio de tecnologia de cartões para atender a frota de veículos do PARANACIDADE que realizam a supervisão de obras e para o gerador de energia da organização, assim como outras atividades relacionadas à missão da organização.

### 1.1. NATUREZA DO OBJETO

O objeto em questão consiste na prestação de serviços de gestão do fornecimento de combustíveis, em rede credenciada, por meio de tecnologia de cartões, cujas especificações, nos termos do art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, podem ser definidas de forma objetiva no edital, por se tratar de solução padronizada e de uso corrente no mercado.

Dessa forma, enquadra-se como serviço de natureza comum, permitindo a comparação de propostas com base em critérios técnicos e econômicos previamente estabelecidos, garantindo eficiência, controle e rastreabilidade no abastecimento.

### 1.2. QUANTITATIVOS

LOTE	ITEM	VALOR MÁXIMO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Único	Gestão do fornecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, etanol e diesel S10) em rede credenciada por meio de tecnologia de cartões	2,00% i=5
VALOR ESTIMADO POR ANO		R\$ 410.389,64

qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

k) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

l) A empresa está plenamente capacitada, possuindo instalações, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado e disponíveis para o cumprimento do objeto desta licitação.

Outrossim, indica e nomeia o profissional **(inserir o nome do profissional)** como Supervisor para atuar como responsável pela direção e coordenação da execução contratual, representando a empresa contratada em suas relações com o PARANACIDADE a fim de melhor orientar e sistematizar os trabalhos a serem desenvolvidos, respondendo a todas as solicitações do PARANACIDADE, sendo que a substituição deste profissional somente poderá ocorrer por outro com experiência equivalente ou superior e, desde que devidamente aprovado pelo PARANACIDADE.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome do responsável legal pela empresa  
(assinatura digital mediante uso de certificação digital ICP-Brasil)

Edital

# Edital nº 016/2026

<https://pncp.gov.br/app/editais/03483912000150/2026/12>



Última atualização 18/05/2026

Acessar Contratação

**Local:** Rio Grande/RS    **Órgão:** FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE  
**Unidade compradora:** 000000001 - FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE  
**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I    **Tipo:** Edital    **Modo de disputa:** Aberto    **Registro de preço:** Não  
**Fonte orçamentária:** Não informada  
**Data de divulgação no PNCP:** 08/05/2026    **Situação:** Divulgada no PNCP    **Data de início de recebimento de propostas:** 12/05/2026 08:30 (horário de Brasília)  
**Data fim de recebimento de propostas:** 29/05/2026 08:30 (horário de Brasília)  
**Id contratação PNCP:** 03483912000150-1-000012/2026    **Fonte:** BLL Compras

**Objeto:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU POR CHIP

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA  
R\$ 2,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA  
R\$ 0,00

Itens    Arquivos    Atas de Registro de Preço    Contratos/Empenhos    Histórico

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU POR CHIP

Item nº 1

**Descrição:** Prestação de serviço de gestão de fornecimento de combustível por meio de cartão magnético ou chip. O julgamento será pelo critério de MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (positiva, zero ou negativa/desconto).

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Em andamento    **Tipo:** Serviço    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não    **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 1    **Unidade de medida:** TAXA ADMINISTRATIVA    **Valor unitário estimado:** R\$ 2,00    **Valor total estimado:** R\$ 2,00

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a seguir pelo Comitê Gestor.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

## QUADRO COMPARATIVO COTAÇÃO 66/2026

**Objeto do Processo:** Contratação de empresa especializada no gerenciamento do abastecimento da frota de veículos do Poder Executivo Municipal de Goioerê-PR, por meio de software específico, conforme especificações definidas neste Termo de Referência.

	<b>FORNECEDOR</b>	<b>Unidade</b>	<b>Taxa</b>
<b>01</b>	Q CARD CARTÃO LTDA (19.616.565/0001-26)	%	2,5 %
<b>02</b>	OUTROS (EDITAL 1)	%	2 %
<b>03</b>	OUTROS (PNCP) 1	%	2 %
	<b>MEDIANA</b>	%	<b>2 %</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

## FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO - FPP

**COLETA DE PREÇOS N° 66/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no gerenciamento do abastecimento da frota de veículos do Poder Executivo Municipal de Goioerê-PR, por meio de software específico.

### **AGENTES RESPONSÁVEIS PELA COTAÇÃO:**

Pricila Alves de Souza Oliva Barbosa.

Nas contratações públicas, sejam elas decorrentes de procedimentos licitatórios, ou contratações diretas, deverão ser precedidas de pesquisa de preços, conforme estabelece o Decreto Municipal n° 8.518/2023:

Art. 10° - A pesquisa de preços, para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à média ou à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou Banco de Preços em Saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – Editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

IV – Consulta direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, ofício, servidor in loco ou telefone, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do Edital;

V - Consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná ou a outra ferramenta que o substitua, sem prejuízo do uso combinado de outras ferramentas com o mesmo objetivo. (destacou)

### **1. PARÂMETROS DA PESQUISA DE PREÇOS:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros:

**a) Painel de Preços / Banco de Preços / Banco de Preços Em Saúde:**

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Acesso em 18/05/2026.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

## b) Editais / Ata de Contratações Similares:

- Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2025 – Serviço Social Autônomo Paranaidade – Curitiba
- PR. Data da Sessão Pública: 29/10/2025. Acesso em 18/05/2026.

## d) Fornecedores:

- Q CARD CARTAO LTDA (19.616.565/0001-26).

## 2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

Em justificativa a obtenção de preço junto a fornecedores, conforme o contido no Decreto Municipal nº 8.518/2023, devendo prevalecer os valores praticados por contratos firmados no âmbito da administração pública, de porte e características similares deste Município.

Neste sentido, para a definição da mediana da contratação supracitada, optou-se pelo encaminhamento, via e-mail, de formulário de cotação a potenciais fornecedores do ramo que participam de processos licitatórios realizados pelo Município e Região, concedendo-se o prazo de três (3) dias úteis para manifestação, conforme documentos anexos.

Adicionalmente, foram realizados contatos telefônicos com os fornecedores, visando reforçar a solicitação de envio dos orçamentos. Contudo, até o presente momento, não houve retorno da maioria das empresas contatadas, sendo que apenas uma (1) empresa encaminhou e-mail informando que não trabalha com o objeto solicitado.

Ao término do prazo estipulado, obteve-se retorno de apenas um (1) fornecedor interessado.

## 3. OS VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS FORAM DESCONSIDERADOS?

( ) sim

( x ) não

### Justificativa:

Não houve valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

## 4. HOUVE PESQUISA COM MENOS DE TRÊS FONTES?

( ) sim

( x ) não

### Justificativa:

Não houve pesquisa com menos de três fontes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

## 5. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO:

- ( ) Média  
(X) Mediana  
( ) Menor Preço

### Justificativa:

Conforme art. 10º do Decreto Municipal nº8.518/2023 optou-se por realizar a pesquisa de preço conforme inciso I, II e IV, nas plataformas de Banco de Preços, PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, verificados valores praticados em processos similares do Município e de outros órgãos públicos e com Fornecedores em potencial, utilizando como método a mediana entre os valores obtidos.

## 6. MEMORIA DE CALCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTAÇÃO

Os valores de referência ficaram conforme quadro comparativo em anexo.

Goioerê-Pr., 21 de maio de 2026.

**PRICILA ALVES DE S. O. BARBOSA.**

Auxiliar Administrativo



## Assinantes

✓ **Pricila Alves de Souza Oliva Barbosa**

Assinou em 21/05/2026 às 16:47:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Pricila Alves de Souza Oliva Barbosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VL2

L1J

VK1

425